

**PORTARIA Nº 428, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar Rômalo Alves Bessa (titular) e Moacir Barbieri (substituto) - responsáveis pela Secretaria de Governo, como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 254/2017, originada do Pregão Presencial nº 123/2017, cuja finalidade "Registro de preços para futura e eventual contratação de ambiente privado de servidores, serviço de comunicação de dados via internet por fibra óptica, para acesso a serviços na rede mundial de computadores e do serviço tipo intranet por fibra óptica, para implantação de câmeras no perímetro urbano do município, interligação das unidades governamentais do município de Sorriso/MT, conforme projeto com mapa em anexo, e ainda com suporte e solução de problemas na rede física, com exceção para o Distrito de Caravágio e Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), que na impossibilidade técnica de atendimento por FTTH (fiber-to-the-home), poderão ser atendidos por rádios licenciados na frequência de 6.5-8.5 GHZ, conforme termo de referência do edital."

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria nº 971 de 11 de outubro de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO**  
Secretário Adjunto de Administração